



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 14, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 41/2020 realizada pela Empresa **Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, protocolizada sob o nº 90327/2021 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no dia 27 de janeiro de 2021;

b) Considerando que os autos do Pregão Presencial nº 41/2020 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação acima mencionada;

c) Considerando que a Sessão do Pregão Presencial nº 41/2020 está prevista para o dia 01 de fevereiro de 2021 às 08 horas;

d) Considerando que a Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba, juntamente com sua Equipe de Apoio estarão realizando curso em Goiânia, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

Decide por **SUSPENDER A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 41/2020 prevista para o dia 01 de fevereiro de 2021, às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões da Impugnação realizada.

Depois de decididas todas as questões, o Edital será Republicado com nova data para a abertura da Sessão do Pregão supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial